



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0003015/2017

Data: 10/07/2017 Horário: 12:50

Legislativo - OFC 119/2017

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, por meio do Relator, vem corrigir a redação por erro de digitação, o parágrafo final, de fl. 68, do parecer a Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2017, recebido em 22/05/2017, que aprecia as contas do Município de Ibitinga do exercício de 2.012, nos seguintes termos:

Onde se lê RS 1.865,81, leia-se RS 1.865.767,81.

Ibitinga, 29 de junho de 2017.

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLVIÉRIA
RELATOR- PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
VICE-PRESIDENTE

MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
SECRETÁRIO

